

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS
2021

O **GRUPO PET FARMÁCIA VIVA** torna público aos estudantes de graduação dos cursos de **FARMÁCIA**, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de 04 (quatro) discentes bolsistas, para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, Edital MEC/SESu/SECAD nº. 09/2010. As vagas de bolsistas são destinadas a alunos de graduação do curso de **FARMÁCIA** da **Universidade Federal Fluminense – UFF**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET constitui-se em um Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b. contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c. estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

DOS OBJETIVOS

O presente projeto tem como objetivos gerais:

1. Capacitar estudantes de graduação em Farmácia, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Engenharia Agrícola e Ambiental e Ciência Ambiental por meio do conhecimento científico pertinente às suas respectivas áreas de atuação profissional, na temática “acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos”.

2. Implantar o projeto Farmácia Viva na Farmácia Universitária da Universidade Federal Fluminense, implementando as Boas Práticas de Processamento e Manipulação de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em Farmácias Vivas, em atendimento às prerrogativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
3. Fornecer alternativas terapêuticas eficazes e de baixo custo, considerando a necessidade de ampliação de oferta de fitoterápicos e plantas medicinais que atenda à demanda e às necessidades locais e respeitando a legislação pertinente às necessidades do SUS;
4. Disseminar por meio de palestras, seminários, encontros científicos, entre outros, os resultados advindos das etapas de desenvolvimento do projeto no que se refere a preservação do meio ambiente e manejo sustentável, Boas Práticas Agrícolas, Boas Práticas na Produção e Controle de fitoterápicos e fitocosméticos, além dos estudos farmacológicos e clínicos relacionados ao projeto.

Dentro dos objetivos pedagógicos propostos para os estudantes dos cursos de graduação a que o presente projeto se destina, e visando atender a objetivos específicos, os mesmos serão orientados e/ou treinados em uma ou mais áreas do conhecimento elencados a seguir. Além da capacitação, os estudantes serão responsáveis pela elaboração de documentação e realização de estudos científicos laboratoriais, de campo e/ou bibliográficos. Os treinamentos e responsabilidades atribuídos aos estudantes Petianos estão elencados a seguir:

Graduandos em Farmácia

- a. Treinamento e capacitação científica em fitoquímica, farmacobotânica, farmacologia, farmacotécnica, farmacognosia, tecnologia de cosméticos, entre outros temas relacionados à formação do profissional farmacêutico e relacionados ao escopo do projeto;
- b. Elaboração de projetos relacionados a Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como à temática do grupo;
- c. Elaboração de protocolos e desenvolvimento de estudos de avaliação de atividade farmacológica;
- d. Elaboração de protocolos e desenvolvimento de estudos de toxicidade;
- e. Elaboração de protocolos e desenvolvimento de estudos físico-químicos e microbiológicos para o controle de qualidade;
- f. Desenvolvimento e produção de fitoterápicos e fitocosméticos;
- g. Elaboração de protocolos e acompanhamento de estudos clínicos;
- h. Treinamento didático-pedagógico para a disseminação de conhecimento no âmbito acadêmico e comunitário;
- i. Colaborar e auxiliar a Implementação do Programa Fitoterápico Farmácia Viva em Unidades Básicas de Saúde do município de Niterói;
- j. Colaborar ativamente na revisão e inserção de conteúdos oficiais no app para dispositivos móveis FitoSUS.
- k. Produzir conteúdos científicos em mídias sociais – Lives e posts nas redes do grupo PET Farmácia Viva;
- l. Outros.

DAS VAGAS

- a. Serão oferecidas **4 VAGAS** para bolsistas do programa PET/FARMÁCIA VIVA/UFF, sendo todas as quatro vagas destinadas a estudantes de graduação do curso de FARMÁCIA;
- b. O estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista de grupo PET o estudante de graduação em FARMÁCIA que atender aos seguintes requisitos:

- a. estar regularmente matriculado como estudante de graduação dos cursos de FARMÁCIA, cursando do 3º ao 6º período, ou que possua um prazo de integralização do curso igual ou superior a 4 semestres letivos, e que esteja inscrito em, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas;
- b. não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c. apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 6,0;
- d. ter disponibilidade para dedicar 20 horas (vinte horas) semanais às atividades do programa;

DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PET PET/FARMÁCIA VIVA/UFF:

- a. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b. Participar de todas as atividades programadas, incluindo as reuniões;
- c. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f. Fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista colaborador nas publicações e trabalhos apresentados.
- g. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- h. Cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- i. Preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- j. Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;

DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista nas seguintes situações:

- a. conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b. desistência das atividades petianas;
- c. rendimento escolar insuficiente;
- d. reprovação em uma ou mais disciplinas;
- e. descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f. descumprimento dos deveres previstos; e
- g. prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

O estudante bolsista e o não bolsista do Programa de Educação Tutorial podem receber **certificado** após o tempo mínimo de dois anos de participação no programa.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsista serão realizadas no período de **01 a 15 de julho de 2021**, por meio do *email* **petfarmaciaviva@gmail.com**

Para inscrever-se o candidato deverá enviar por e-mail (endereço acima) os seguintes documentos em **um único arquivo zipado** com seu nome completo:

- a. Histórico Escolar atualizado;
- b. Grade curricular do primeiro semestre de 2021 e previsão de grade do segundo período de 2021;
- c. *Curriculum Vitae*;
- d. Preenchimento do formulário (**Anexo I**) e um vídeo de apresentação individual (vide instruções do vídeo no processo seletivo);
- e. Imagem digitalizada da carteira de identidade (foto ou *scan*);
- f. O candidato que não enviar os documentos exigidos no momento da inscrição estará automaticamente eliminado do processo seletivo

DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por duas (02) Professoras do Curso de FARMÁCIA, incluída a Tutora, e pelos alunos bolsistas do grupo PET FARMÁCIA VIVA.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o Grupo PET/FARMÁCIA VIVA será realizado **remotamente**, composto em duas etapas:

2.1 PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa do processo seletivo consiste em:

- a. Pontuação do Coeficiente de Rendimento Escolar;
- b. Análise do preenchimento do formulário;
- c. Análise do *Curriculum Vitae*;
- d. Vídeo com duração de no mínimo 1 minuto até, no máximo, 3 minutos, descrevendo a intenção e objetivos do estudante ao integrar o grupo;
- e. Será considerado(a) apto(a) à segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver pontuação igual ou superior a 70% do total de pontos, ou seja, 7 pontos.

2.2 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO – PRIMEIRA ETAPA

A aprovação dos acadêmicos será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo pontuação correspondente aos tópicos dispostos em 2.1, segundo os seguintes critérios:

- a. Pontuação do Histórico Escolar: será atribuído 1,0 (um) ponto para alunos com Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);
- b. Análise do formulário e vídeo (máximo: 4 pontos) quanto à: Apresentação (1,0 pontos); Coerência (1,0 pontos); Clareza (1,0 pontos) e Objetividade (1,0 pontos);
- c. Análise do *Curriculum Vitae* (máximo: 5 pontos), de acordo com a tabela abaixo:

Currículo		
Item avaliado	Pontuação por item	Pontuação máxima
Experiência profissional	1 ponto	4 pontos
<i>Monitoria</i>		
<i>Iniciação científica</i>		
<i>Projeto de extensão</i>		
<i>Estágio</i>		

Produção acadêmica (artigos, resumos, etc.) / Participação em eventos / Prêmios	0,5 ponto	1 ponto
--------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	---------

d) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRIMEIRA ETAPA

A divulgação dos resultados será realizada na semana do dia 19 a 23 de julho de 2021, pelas redes sociais do PET Farmácia Viva.

2.4. SEGUNDA ETAPA

Será realizada uma entrevista individual, **de forma remota**, com os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo com a Comissão de seleção, a ser previamente agendada entre os dias 26 e 28 de julho de 2021, via *google meet*.

2.5 DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO – SEGUNDA ETAPA

- A pontuação máxima é de 10 pontos.
- Serão avaliados: Apresentação (3 pontos), Comunicação interpessoal (4 pontos), Capacidade de expressão (3 pontos);
- O candidato que não comparecer à segunda etapa estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será realizada até dia 30 de julho de 2021, por *e-mail* aos inscritos.

CRONOGRAMA

Atividade	Datas de execução
-----------	-------------------

Divulgação do Edital PET Farmácia Viva 2021	31/06
Inscrições online Primeira Etapa	01/07 a 15/07
Resultado da Primeira Etapa	19/07 a 23/07
Entrevista – Segunda Etapa	A ser agendada
Resultado Final	Até 30/07
Recursos	Até 06/08
Homologação	09/08

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

THELMA DE BARROS
MACHADO
thelmamachado@id.uff.br
:07167794716

Assinado de forma digital por
THELMA DE BARROS MACHADO
thelmamachado@id.uff.br:07167794
716
Dados: 2021.06.17 22:32:58 +01'00'

Profa. Dra. Thelma de Barros Machado

Tutora do Grupo PET Farmácia Viva

ANEXO I

Preenchimento do Formulário

- a. O preenchimento do formulário deve ser realizado pelo link a ser disponibilizado nas redes sociais do grupo [PET Farmácia Viva](#). Ou pelo link: [Seleção PET Farmácia Viva UFF](#)
- b. Instruções referentes ao vídeo de apresentação individual:
 - O candidato deverá gravar um vídeo e anexar ao formulário. O referenciado vídeo deve ter duração de no **mínimo 1(um) minuto** a no **máximo 3(três) minutos**;
 - O vídeo deve conter de forma obrigatória:
 - a) a apresentação do candidato;
 - b) o que o motiva a tentar a vaga;
 - c) como é sua interação ao trabalhar em grupo; e
 - d) como pretende conciliar suas atividades acadêmicas e dedicação ao grupo PET Farmácia Viva.